



hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 31 de outubro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Faustiana Nogueira de Freitas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ nº 35.746.723/0001-19
Empresa Contratada
Izairton Gomes Sousa
CPF nº 579.348.943-68
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a50079f49079f93cfac15467cc0715

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 197/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 197/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa ANTÔNIO VILSON FONTENELE 89362233134, inscrita no CNPJ nº 29.992.487/0001-18. DO OBJETO: contratação de empresas para o fornecimento de óleos lubrificantes, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 285.312,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e doze reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Antônio Vilson Fontenele (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 348ecd097d3950acc9d5c05976511bb4

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 198/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 198/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa ANTÔNIO VILSON FONTENELE 89362233134, inscrita no CNPJ nº 29.992.487/0001-18. DO OBJETO: contratação de empresas para o fornecimento de óleos lubrificantes, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: